



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 598, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

*Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 161/ICMBio – Processo nº 02070.012290/2017-92.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 161, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 01 de março de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 338, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 26/04/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.012290/2017-92.

Art. 2º Reconduzir os servidores Damião Dantas de Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; Paulo Cesar Silva da Motta, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; e Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0024281; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.012290/2017-92 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 30/06/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 338 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 19/06/2018, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3418288** e o código CRC **2651D804**.